



### PARECER

Parecer nº 04, de 2025  
Autor: Poder Executivo  
Relator: Vereador Juliano Machado

Matéria: PL nº 19, de 2025.  
Data de Ingresso: 14/02/2025  
Parecer: pela tramitação.

**Ementa:** Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

#### **Relatório:**

Esta Comissão analisou o PL que tem como finalidade principal a necessidade de preencher a carência deste profissional e NÃO há no quadro de servidores efetivos número suficiente para suprir a demanda da rede municipal de ensino.

#### **Conclusão:**

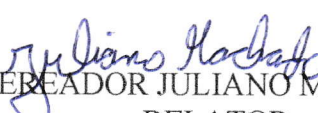
O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Orçamento que não observaram nenhum impedimento de ordem técnica.

Como bem informa a Certidão, oriunda da Secretaria de Administração, anexa ao Projeto de Lei em epígrafe, NÃO há mais candidatos aprovados no último concurso público para serem chamados, sendo, portanto, possível a contratação deste profissional, além, é claro, de atender interesse da população.

Desta forma, esta Comissão é favorável à tramitação, apreciação e votação do presente projeto de lei em Sessão Ordinária desta Casa.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores, 13 de março de 2025.

  
VEREADOR JOSÉ FELIPE D'ÁVILA  
PRESIDENTE

  
VEREADOR JULIANO MACHADO  
RELATOR

  
VEREADOR NETO VIANA  
REVISOR